DECRETO MUNICIPAL nº 2677/2016
Data: 11 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 635/2015 – LOA 2016, e considerando C.I./DO n° 11/2016.

DECRETA

Art.1º Abre-se no Orçamento Municipal créditos adicionais suplementares por superávit financeiro do exercício anterior, perfazendo o montante de R$ 801.310,00 (oitocentos e hum mil trezentos e dez reais), conforme segue:

Suplementações

03.00 GABINETE DO PREFEITO
03.01 Gabinete do Prefeito
00401220002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
33390 Aplicações Diretas (380) FR 30000.....R$ 50.000,00
00401220002.2006 Contratação de Estagiários
33390 Aplicações Diretas (389) FR 30000.....R$ 20.000,00
00401220002.2008 Convênio com a Secretaria de Segurança Pública
33390 Aplicações Diretas (390) FR 30000.....R$ 31.310,00

05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.01 Departamento de Administração
00401220003.2015 Manutenção do Departamento de Administração
33390 Aplicações Diretas (384) FR 30000.....R$ 500.000,00

11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01 Departamento de Obras
00154510009.2077 Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinários e Equipamentos
33390 Aplicações Diretas (391) FR 30000.....R$ 200.000,00

Total das Suplementações.....R$ 801.310,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de fevereiro de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal